



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS  
E EVENTOS  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESPORTOS**

**JUNTA DE JUSTIÇA DESPORTIVA (JJD)  
ATA DO JULGAMENTO REALIZADO EM 21/10/2024  
CASO Nº 04/2024  
EQUIPE: BASE AAFS**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024, às 21h40, na sede da Prefeitura Municipal de Formigueiro, situada na Rua Roberto Ziebell, nº 52, reuniram-se os membros da **Junta de Justiça Desportiva (JJD)** para proceder ao julgamento do **Caso nº 04/2024**, referente ao Protesto apresentado pela **EQUIPE MAGNUS** em face da Base AAFS, por fato ocorrido na partida entre KATIMBEIROS x BASE AAFS e partida entre MAGNUS x BAD BOYS, durante as partidas válidas pela Competição de Futebol de Salão. Estavam presentes os seguintes membros da JJD:

- Bruno Fraga Halberstadt
- Rodrigo Pellegrini Fernandes
- Elizeu Mônico Cassol

### **1. Fatos Relatados**

O(s) caso(s) envolve(m) o(a) equipe BASE AAFS, que foi denunciado(a) pelos seguintes fatos, por meio de 3 (três) protestos, os quais serão unificados para fins de julgamento, sendo eles: 1) Utilizar atleta DEIVID de forma irregular na partida entre KATIMBEIROS x BASE AAFS; 2) Inscrever 15 (quinze) atletas na súmula da partida, quando o regulamento permite apenas 14 atletas; e, 3) Que a equipe BASA AAFS, na pessoa de seu dirigente, Sr. Marcio Salles, teria proferido ofensas verbais contra atletas e comissão técnica da Equipe Magnus, durante a partida entre MAGNUS x BAD BOYS;

### **2. Provas Apresentadas**

Foram analisadas as seguintes provas:

- Não foram apresentadas provas junto a quaisquer dos protestos supracitados, restando como prova para análise dos casos, a utilização das fichas de inscrição e as súmulas da partida, que, em síntese, não relatam em nenhum dos jogos qualquer alteração fora da quadra de jogo.



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**



### 3. Defesa do Acusado

O(a) Equipe BASE AAFS apresentou sua defesa escrita (anexa ao julgamento) e defesa verbal, na qual se manifestou presencialmente da seguinte forma: “Pontuou que a Equipe Magnus está politizando em face da Equipe BASE AAFS, por diferenças políticas municipal. Pontuou que falava para pagar as transferências à equipe dele. O Deivid tem 15 (quinze) anos e possui guarda compartilhada com a esposa do Sr. Marcio Salles e a genitora dele, apresentando documentação (declaração com firma reconhecida no dia 17/10/2024).

### 4. Decisão da JJD

Após análise dos fatos, provas e defesa apresentada, os membros da JJD, por unanimidade, decidiram que o(a) equipe BASE AAFS, receberá a sanção de **perda dos pontos da partida realizada entre KATIMBEIROS x BASE AAFS**, por utilização de atleta irregular, sendo eles DEIVID, MIKAEL, LUIZ OTAVIO e WELINTON, não havendo reflexo direto, uma vez que perdeu a partida. Ainda, vai afastada qualquer penalidade por suposta ofensas verbais contra atletas e comissão técnica da Equipe Magnus, por completa falta de comprovação.

No ato do julgamento, as partes foram **cientificadas verbalmente** da decisão e do direito de interpor recurso no prazo de **24 horas** (art. 66 do Regulamento Geral das Competições), contado a partir do término da sessão. A decisão também será publicada no quadro mural da Prefeitura no dia útil seguinte ao julgamento, conforme o regulamento, para conhecimento geral.

Nada mais havendo a tratar, eu, Bruno Fraga Halberstadt, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Formigueiro/RS, 21 de outubro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222 CNPJ: 97.228.126/0001-50 - CEP:97.210-000  
FONE: (55) 3236-1200 - educacao@formigueiro.rs.gov.br